

Art. 2º - Por conta das reduções de que dispõe o art. 1º, fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) para reforçar dotação alaiço:

4.0.0.0. Despesas do Capital

4.1.4.0. Material permanente

07 Aquisição de Móveis e Utensílios R\$ 250,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, em 20 de novembro de 1969.

Registra-se e Publica-se

1. *[Assinatura]*

VISTO

Anchieta em 29.11.1969

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Lei nº 197/70

Autoriza o Prefeito Municipal a ceder a concessão de exploração de energia elétrica, no Município de Anchieta à CELESC e dá outras providências.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta.

Usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Anchieta autorizado a ceder a Concessão de Exploração de energia elétrica no Município à CELESC, inclusive entregar as instalações de transmissão e distribuição a título de empréstimo, sem ônus para ambas as partes, até conclusão do processo de incorporação pela CELESC.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, 21 de fevereiro de 1970.

Registre-se e Publique-se
Josepizigist

VISTO
Anchieta em 21 / 02 / 1970
Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Lei n.º 198.

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com a Comissão Especial de Faixa de Fronteira e dá outras providências.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta.

Usando das atribuições que a Lei Orgânica dos Municípios lhe confere conforme art. 74 inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Comissão Especial de Faixa de Fronteira - CEEF, durante o exercício de 1970.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1970

Registre-se e Publique-se
Josepizigist

VISTO
Anchieta em 21 / 02 / 1970
Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Lei n.º 199

Apre crédito especial no montante de R\$ 4000,00 (quatro mil cruzeiros novos) para cobrir despesas com o muniamento da cidade e dá outras providências.